

CONSIDERANDO o recebimento de recurso oriundo de emenda parlamentar de autoria do Deputado Estadual Eduardo Botelho;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião realizada em 22 de setembro de 2026, com quórum regimental,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovada a alteração da destinação de recursos provenientes da Emenda Parlamentar n.º080/2026, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), anteriormente aprovada por este Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução n.º 14/26

Art. 2º A nova destinação dos recursos mencionados no artigo anterior passa a ser:

Pagamentos de serviços de terceiros-pessoa jurídica para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

Art. 3º A alteração da destinação prevista nesta Resolução foi apreciada e aprovada em Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada em data de 22 de setembro de 2026

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde exercerá o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do referido recurso.

Art. 65º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Alto Taquari, 22 de Setembro de 2026.

Carlos Cunha Junior

Presidente do CMS

Homologada:

Valdecir Aparecido Bissoli Triano

Secretário de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 35 /2026

Dispõe sobre a alteração da destinação de recurso provenientes de Emenda Parlamentar e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 8.080/1990, a Lei nº 8.142/1990 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o princípio da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o recebimento de recurso oriundo de emenda parlamentar de autoria do Deputado Estadual Júlio Campos;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião realizada em 22 de setembro de 2026, com quórum regimental,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovada a alteração da destinação de recursos provenientes da Emenda Parlamentar n.º 137/2026, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anteriormente aprovada por este Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução n.º 15/26;

Art. 2º A nova destinação dos recursos mencionados no artigo anterior passa a ser:

Inc. I- Aquisição de material de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

Art. 3º A alteração da destinação prevista nesta Resolução foi apreciada e aprovada em Plenário do Conselho Municipal de Saúde,

de, em reunião extraordinária realizada em data de 22 de setembro de 2026

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde exercerá o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do referido recurso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alto Taquari, 22 de setembro de 2026.

Carlos Cunha Junior

Presidente do CMS

Homologada:

Valdecir Aparecido Bissoli Triano

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: ESTOURO DA BOIADA SHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO ARTÍSTICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM THALLYS E THIAGO E BANDA, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES AO REVEILLON 2027, QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: ESTOURO DA BOIADA SHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO ARTÍSTICOS LTDA.

VALOR GLOBAL R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 260/2026**

DESIGNA PARA FISCAL DE CONTRATO Nº. 097/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW COM THALLYS E THIAGO E BANDA, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES AO REVEILLON 2027, QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: ESTOURO DA BOIADA SHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO ARTÍSTICOS LTDA.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento do objeto do presente contrato a servidora Luana De Sena De Araujo. Tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW COM THALLYS E THIAGO E BANDA, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES AO REVEILLON 2027, QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: ESTOURO DA BOIADA SHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO ARTÍSTICOS LTDA.**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apicás - MT, 22 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL